



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 042/2021

## QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)**, inscrita no CNPJ nº 73.327.280/0001-10, com sede na Rua Guilherme Weiss, nº 105, Sobreloja, bairro Estância, Pinhais/PR, CEP 83323-000, neste ato representado pelo titular Celestino Poitevin Neto, portador do CPF nº 222.205.779-53, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 017/2020 – PRC 184/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DAS ÁREAS DE INTENDÊNCIA, HISTÓRICO FUNCIONAL E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILANTES, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/01/2023, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 18.007,85 (dezoito mil sete reais e oitenta e cinco centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.122.0017.2.630-339039 1500 ficha 487**.

### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Raquel de Souza Oliveira**  
Sec. Interna de Segurança Pública  
CONTRATANTE

**CELESTINO POITEVIN**  
**NETO:73327280000110**  
**Celestino Poitevin Neto**  
**CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)**  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
CELESTINO POITEVIN  
NETO:73327280000110  
Dados: 2023.01.26 11:40:03 -03'00'

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Guarda Civil Municipal

CI - Comunicação Interna

Nº 17

18/01/2023

De: Raquel de Souza Oliveira - Secretária Municipal de Segurança Pública

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 42/2021 firmado com a empresa CELESTINO POITEVIN NETO- ME (CNP INFORMÁTICA), cujo objeto é LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DA ÁREA DE INTENDÊNCIA, HISTÓRICO FUNCIONA E ATENDIMENTO DIVERSOS DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILANTE, faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

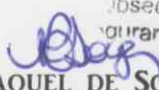
Valor mensal: R\$ 16.314,42

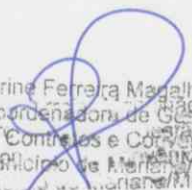
Considerando que os serviços prestados são de forma contínua e para que não haja interrupção dos trabalhos, e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, a Secretaria de Defesa Social e a empresa Contratada se manifesta interessada na prorrogação contratual.

Dotação Orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 339039 1500 <sup>F:</sup> 487

**Obs: Já foi protocolado um pedido de reajuste de valor do referido contrato.**

**Número do PRC: 184/2020**

Raquel de Souza Oliveira  
Subsecretária de  
Segurança Pública  
  
**RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Segurança Pública

  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Controle e Conformidade  
do Município de Mariana/MG

Local de entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2023

Nome completo / Carimbo: \_\_\_\_\_